



PORTARIA 055-2022 – DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O SEU AFASTAMENTO



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.238.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>
Instagram: @camaradellabuna

PORTARIA Nº 055, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o servidor efetivo Leandro Leite Rocha para substituir a servidora efetiva Uania Andrade da Silva durante sua ausência em razão de afastamento para tratamento de saúde e férias, na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas no uso competências legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e Art. 22, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna – Resolução nº 016/1990; e **CONSIDERANDO**:

- a) que o instituto da substituição de servidores encontra-se previsto no Art. 47 da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores do Município de Itabuna;
- b) que a servidora Uania Andrade da Silva, portadora da matrícula nº 000549, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnica em Licitação, encontra-se afastada de suas atividades funcionais desde o dia 04 de novembro de 2022, para tratamento de saúde, tendo apresentado Atestado Médico para justificar suas ausências pelo período de 15 (quinze) dias;
- c) que, em seguida, a servidora irá gozar de férias a qual encerrar-se-á apenas no dia 02 de dezembro de 2022, conforme estabelecido na Portaria nº 052, de 16 de novembro de 2022, retornando às suas atividades no dia 05 de dezembro de 2022.
- d) ainda, que a servidora Uania Andrade da Silva é responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, sendo indispensável a designação de um servidor para substituí-la em suas ausências, evitando a ocorrência de prejuízos às atividades desempenhadas por ela; e
- e) por fim, que o servidor Leandro Leite Rocha, portador da matrícula nº 000711, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, atua no Setor de Licitações e Contratos desde janeiro de 2017, possui graduação em Direito e integra a Equipe de Pregão desde o exercício de 2020, mostrando-se plenamente capaz de substituir a servidora Uania durante sua ausência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Leandro Leite Rocha para substituir a servidora efetiva Uania Andrade da Silva, durante o seu afastamento para realização de tratamento de saúde e gozo de férias, pelo período de 31 (trinta e um) dias, a partir de 04 de novembro de 2022.



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>
Instagram: @camaradeltabuna

Art. 2º Em razão da substituição ser superior ao período de 30 (trinta) dias, o substituto faz jus ao vencimento do cargo em que se dá a substituição, salvo se optar pelo do seu cargo.

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos deverá proceder com os registros necessários.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2022.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente